

Pedidos de Esclarecimento - CPI nº 003.04/2022 - Itapipoca

Financeiro . <financeiro@maestriacomunicacao.com.br>
Para: licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br
Cc: "Diretoria ." <diretoria@maestriacomunicacao.com.br>

7 de junho de 2022 16

Boa tarde.

Vimos apresentar pedidos de esclarecimentos referentes à CPI nº 003.04/2022, em anexo.

Certos de breve retorno, agradecemos desde já.


Dados da Empresa:

Razão Social: Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP
CNPJ: 08.638.883/0001
Endereço: Av. Santos Dumont, 5753, Torre Office Sala 108 - Papicu, Fortaleza, Ceará
Representante Legal: Maria Eldeny Rodrigues da Silva
Email: diretoria@maestriacomunicacao.com.br / financeiro@maestriacomunicacao.com.br
Telefones: (85)99998-6675 / 98616-7208 / 3275-2525




Atenciosamente,



Mariana Joca
administrativo / financeiro
(85) 3276.2525 / (85) 8616.7208 / (85) 9698.6665
financeiro@maestriacomunicacao.com.br
www.maestriacomunicacao.com.br



MAESTRIA
comunicação e eventos



2 anexos

-  **CNPJ Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP.pdf**
111K
-  **Pedido de Esclarecimento - CPI Nº 003.04.2022 - Itapipoca.pdf**
196K

À Senhora Presidente,
Roberta Serafim da Silva



Ref. Concorrência Pública Internacional nº 003.04/2022 = SEINFRA – Prefeitura de Itapipoca

Em análise ao instrumento convocatório a que ora se referencia, solicito esclarecimento para os seguintes questionamentos:

1- No item 6 que trata das PROPOSTA TÉCNICAS é dito o seguinte:

“6.2.3.3. O(s) técnico(s) da Equipe Técnica deverá apresentar carteira de habilitação técnico profissional ou documento que comprove sua inscrição no órgão de classe do profissional, e declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.”

Algumas áreas de formação não possuem órgão de classe para os profissionais (exemplo: sociólogo, geógrafo etc.), portanto não temos como apresentar esse registro profissional, isso causará prejuízo à avaliação?

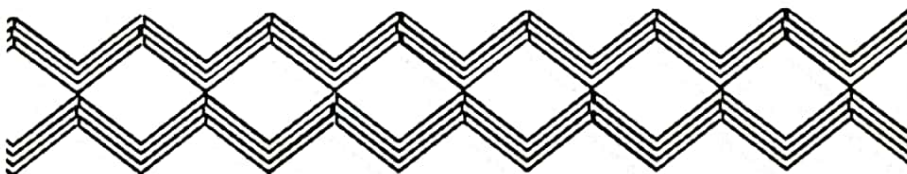
2 – No item 7.2 que trata da PROPOSTA COMERCIAL é dito o seguinte:

“Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes destas, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional”

Considerando que o objeto da licitação é consultoria com diferentes formações profissionais da equipe técnica, nos causou estranheza que a proposta comercial seja assinada pelo engenheiro que os elaborou, conforme acima especificado. Como não se trata da execução de obras não justifica ter a assinatura de um engenheiro. Não seria mais apropriado ser assinado pelo representante legal da empresa licitante? Está correto nosso entendimento?

3 - No item 9 que trata dos CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, é apresentada a distribuição de pontos da PROPOSTA TÉCNICA, porém temos alguns apontamentos/questionamentos:

3.1 – Quanto à pontuação da EQUIPE CHAVE, não é detalhada de forma clara no item 9.6.3. Para equidade da concorrência, é preciso sabermos a composição dessa pontuação, informando quantos pontos serão atribuídos a cada documento solicitado, como por exemplo os atestados técnicos e titulação.



MAESTRIA
comunicação e eventos

3.2 - No caso do coordenador geral que é representante legal da empresa, os atestados apresentados poderão ser da pessoa jurídica licitante, mas com a explicitação do nome do profissional na condição de coordenador geral e/ou técnico em outros trabalhos/experiências?

3.3 - A atestação poderá ser comprovada por mais de um profissional para uma mesma função da equipe técnica? Por exemplo: podemos apresentar dois consultores para a função de especialista institucional?

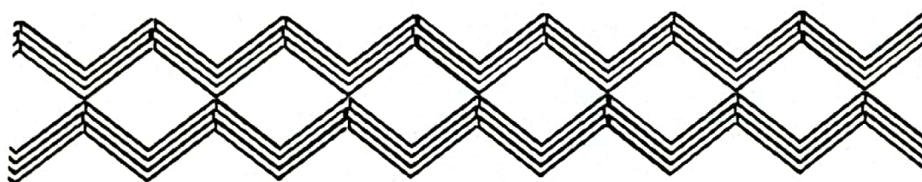
Certos de um breve retorno, agradecemos antecipadamente.

Fortaleza, 07 de junho de 2022.



A handwritten signature in black ink that reads "Eldeny Rodrigues da Silva".

Maria Eldeny Rodrigues da Silva
RG 2000002423830 / CPF 263.182.293-53
Diretora
Maestria Comunicação e Eventos EIRELI EPP
CNPJ: 08.638.883/0001-71



MAESTRIA
comunicação e eventos